

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/18  
PROCESSO Nº 09/18

### ATA DE ABERTURA DE ENVELOPES E JULGAMENTO

Às nove horas e trinta minutos do dia vinte e seis de março de dois mil e dezoito, em sessão pública, no Serviço de Licitação, à rua Dr. Washington Luiz, nº 188, nesta cidade, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Guará, constituída pela Portaria nº 12.550 de 06.09.2017, especialmente para a Cerimônia de abertura, análise e julgamento dos documentos e propostas para a **PERMISSÃO DE USO DAS INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS DO MATADOURO MUNICIPAL, PARA ADMINISTRAÇÃO E PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS ATINENTES, POR UM PERÍODO DE 08(OITO) ANOS**, referente a concorrência pública epigrafada. Protocolou na repartição própria dessa municipalidade, tempestivamente, os envelopes documentação e proposta, apenas a seguinte empresa: STM - Prestadora de Serviços Terceirizados S/S Ltda., mencionada no Termo de Encerramento de Prazo, apenso. Em prosseguimento a Comissão conferiu os envelopes "documentos" e "propostas" da única empresa participante, constatando a inviolabilidade em seus fechos e rubricando-os. O senhor Presidente, em prosseguimento, passou à abertura do envelope "Documentação", constatando a sua exatidão. Em seguida, a Comissão passou à abertura do envelope "proposta" da única empresa participante, a qual a empresa ofertou o valor de 33 UFM como contrapartida pela permissão de uso do Matadouro. Vistos, analisados, relatados e discutidos os autos desse processo, acordam, por unanimidade os senhores membros da Comissão em DECLARAR como vencedora a empresa STM - Prestadora de Serviços Terceirizados S/S Ltda., o objeto desta licitação, no valor acima referido, podendo, perfeitamente, ser homologada e adjudicada pelo Senhor Prefeito Municipal. Encerrados os trabalhos, lavrou-se a presente ata que lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelos membros e pelos representantes presentes.  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 26 de março de 2018.

**AMAURI JORGE CHAMARELLI**

**Presidente**